



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 976-13.2014.6.00.0000 – CLASSE 25 – BRASÍLIA –  
DISTRITO FEDERAL**

**Relator:** Ministro Gilmar Mendes

**Requerente:** Dilma Vana Rousseff (PT)

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 981-35.2014.6.00.0000– CLASSE 25 – BRASÍLIA –  
DISTRITO FEDERAL**

**Relator:** Ministro Gilmar Mendes

**Requerente:** Partido dos Trabalhadores (PT) - Nacional

**Requerente:** Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República - PT

**DESPACHO**

1. Trata-se das prestações de contas referentes às eleições de 2014 da candidata eleita para o cargo de presidente da República, Dilma Vana Rousseff, do Partido dos Trabalhadores – PT e do Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República – PT.

Os autos das referidas prestações de contas foram a mim redistribuídos em 14.11.2014.

2. Assim, considerando a exiguidade dos prazos para análise destas prestações de contas e a peculiar dinâmica do seu trâmite, determino à unidade técnica que informe as diligências já requeridas e realizadas.

Determino, ainda, que todas as diligências previstas no Procedimento Administrativo nº 1662-05.2014.6.00.0000 sejam, doravante, informadas ao meu gabinete à medida que ocorrerem.

Brasília, 17 de novembro de 2014.

  
**MINISTRO GILMAR MENDES**  
Relator